



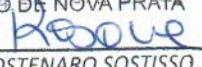
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidade de Saúde ESF São João Bosco					
Responsável pela Demanda: Priscila Capoani			Cargo: Enfermeira		
E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br			Telefone: 54-3242-9942		
1. Objeto da Contratação:					
Aquisição de serviços técnicos e peças para manutenção corretiva da câmara de imunobiológico.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta					
Devido problemas com a temperatura, onde o equipamento fica oscilando, sendo necessário a manutenção para que não ocorra problemas na conservação dos medicamentos e vacinas. No momento é única forma de contratação para atender, de imediato, a execução dos serviços.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada.					
	Item	Descrição	Un	Qtd	
	1	HORA TÉCNICA	UND	4	
	2	CARGA DE FLUIDO DE LIMPEZA	UND	1	
	3	CARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE	UND	1	
	4	KIT ELETROVENTILADORES	UND	1	
	5	VISITA TÉCNICA	UND	1	
	6	EVAPORADORA COMPLETA	UND	1	
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
	Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni Total
	1	HORA TÉCNICA	UND	4	R\$250,00 R\$1.000,00
	2	CARGA DE FLUIDO DE LIMPEZA	UND	1	R\$150,00 R\$150,00
	3	CARGA DE FLUIDO REFRIGERANTE	UND	1	R\$650,00 R\$650,00
	4	KIT ELETROVENTILADORES	UND	1	R\$420,00 R\$420,00
	5	VISITA TÉCNICA	UND	1	R\$560,00 R\$560,00
	6	EVAPORADORA COMPLETA	UND	1	R\$1.900,00 R\$1.900,00
5. Justificativa da escolha do contratado:					
Cotação apresentada por empresa com carta de exclusividade juntamente com a apresentação de notas fiscais que provam que os valores são os praticados no mercado e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.					
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
Os serviços serão prestados no endereço da empresa contratada					
7. Previsão orçamentária:					
Recurso 40, dotação 1870 e 1857.					
8. Fundamentação legal:					
Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.					
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:					
Nome: Priscila Capoani			Cargo: Enfermeira		
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Nova Prata, 14 de março de 2025.

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde